

PORTARIA Nº 2210/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas é um evento de âmbito nacional que ocorre a cada dois anos, geralmente com duração de três dias, e com 5 edições já realizadas;

CONSIDERANDO que na sua última edição, em plenária realizada em 11/08/2023, definiu-se que Cuiabá/MT seria a sede da próxima edição do evento:

CONSIDERANDO que o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas contará com a participação de representantes de todas as Defensorias Públicas do Brasil e público esperado de 350 pessoas, de forma presencial;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Científica para o planejamento e organização do VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas:

- Amanda Fontenelli Costa, Analista Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- Andreya Arruda Amendola, Psicóloga e Gerente do Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
- Maria Angélica R. do Nascimento, Analista Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- 4. Karine Conceição Sousa dos Santos, Gerente de Serviço Social da Defensoria Pública do Distrito Federal.
- 5. Paula Rosana Cavalcante, Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 6. Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes, Psicóloga- Subsecretária de Atividade Psicossocial- Defensoria Pública do Distrito Federal.
- Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
- Maria de Guadalupe Furtado Barros, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- Maelle Medeiros Garreto, Assistente Social da da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- Sirlene Guimarães Ribeiro, Analista Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A analista assistente social Amanda Fontenelli Costa, atuará como Coordenadora-Geral da Comissão Científica, e a analista assistente social, Maria Angélica R. do Nascimento como suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Científica:

- I identificar os temas de interesse para compor a programação do evento e elaborar a programação científica;
- II elaborar e divulgar o edital de seleção dos trabalhos;
- III indicar nomes dos palestrantes e convidados para as conferências e mesas de debates;
- IV receber, avaliar e julgar procedente ou não a inscrição dos trabalhos submetidos;
- V conduzir as atividades científicas do evento;
- VII- organizar e divulgar os resumos dos trabalhos apresentados.
- VIII acompanhar, em articulação com a Comissão Organizadora e suas subcomissões, as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento das atividades científicas.
- Art. 3º O(A) diretor(a) da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso deverá ser convidado a participar de todas as reuniões da Comissão Científica.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ddc01e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar